



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GABIN 060/2009, de 14 de janeiro de 2009, da Secretaria de Transportes,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 13.414, de 04 de dezembro de 2008, os membros efetivos e suplentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI junto à Secretaria de Transportes, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2009, abaixo discriminados:

Representante na Área de Trânsito:
IRAN MOURA SOARES – Membro efetivo
ANTÔNIA MARIA MENDES LIMA – Suplente

Representante da Secretaria de Transportes:
GILBERTO CAMPELO LIMA – Membro efetivo
FERNANDO FIALHO MIRANDA – Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário no Estado do Piauí – SINTETRO
IRISNALDO DE SOUSA OLIVEIRA – Membro efetivo
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA – Suplente

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *13* de *fevereiro* de 2009.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 122

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DECRETOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO FORTES FERRER DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELEZILA FORTES FERRER DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030929-5/2008, de 22 de dezembro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-218/2009/GAB/SEAD, de 21 de janeiro de 2009, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILEUZA DANTAS ALVES CORREIA**, do cargo efetivo de Atendente, Matrícula nº 044972-5, lotado no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, município de Bom Jesus - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031076-8/2008, de 23 de dezembro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-218/2009/GAB/SEAD, de 21 de janeiro de 2009, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ HERMES CARVALHO PAES**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 169787-X, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, município de São Raimundo Nonato - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031369-4/2008, de 30 de dezembro de 2008, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-218/2009/GAB/SEAD, de 21 de janeiro de 2009, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADILERMANDO RIBEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 178492-7, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, município de São Raimundo Nonato - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERMANA DIOGENES BELLO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2009.

COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADJENANE RENATA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 296/2008, de 04 de dezembro de 2008, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão